

**EDITAL Nº 004/SDA/2026  
NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA  
EXERCÍCIOS DE 2021 A 2025**

A Secretaria Municipal de Receita e Rendas, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Código Tributário Municipal, Lei 2.968/2009, através deste, NOTIFICA a todos os proprietários de comércios, indústrias, prestadores de serviços e demais contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário de Carapicuíba, representados pelas inscrições mobiliárias constante da relação abaixo, a efetuarem o pagamento de débitos oriundas da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento, I.S.S Prestador e I.S.S. Tomador referente aos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, sob pena Protesto de Título, inclusão no CADIN FEDERAL e ajuizamento de ação de execução judicial.

Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data deste edital para protocolar pedido de impugnação, pessoalmente ou por seu representante legal.

Os contribuintes poderão solicitar no prazo estabelecido, documento de arrecadação atualizado, para quitação de seus débitos nos bancos autorizados: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Mercantil do Brasil e Santander ou seus correspondentes bancários.

Solicitamos que, caso o débito já tenha sido quitado, enviar boleto e comprovante de pagamento para o e-mail [receita.rendas@carapicuiiba.sp.gov.br](mailto:receita.rendas@carapicuiiba.sp.gov.br)

Carapicuíba, 21 de julho de 2026  
ALEXANDRA APARECIDA MARTINS DA SILVA  
Secretaria de Receita e Rendas